

DESPACHO N.º 17/V-AMC/2022

Considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Azambuja, em 18 de maio de 2021, da Proposta n.º 29/V-SV/2021, referente à abertura de procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de **técnico superior**, na área de atividade de Medicina Veterinária, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, **DESIGNO**, nos termos do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, na redação atual, conjugado com os artigos 12.º a 16.º todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, para membros do Júri do procedimento:

PRESIDENTE

Pedro Jorge Pereira Castanheira de Melo, Diretor do Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos.

VOGAIS EFETIVOS

Ana Raquel Seia Mineiro, Técnica Superior (área da Medicina Veterinária) do Município de Alenquer;

Maria João Gomes da Silva Martins, Técnica Superior (área de Recursos Humanos) do Município de Azambuja.

VOGAIS SUPLENTE

Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Azambuja;

Lara Mónica Oliveira Vitorino, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa do Município de Azambuja.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Mais **DETERMINO**, para efeitos da operação de seleção de candidatos, que os métodos de seleção a utilizar, no referido procedimento concursal, serão, consoante os universos, os métodos de seleção obrigatórios previstos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP: **Prova de Conhecimentos** e **Avaliação Psicológica**, e **Avaliação Curricular** e **Entrevista de Avaliação de Competências**.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 36º da LTFP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, deverá ainda ser utilizado o método de seleção facultativo **Entrevista Profissional de Seleção**.

Azambuja, 01 de agosto de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho